



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

REQUERIMENTO Nº: 29/2024

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, propôs o presente requerimento verbalmente, que foi votado e aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 2024, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, para que seja enviado ao Poder Executivo, requerendo soluções para a obtenção da documentação necessária para o processo de matrícula dos alunos que saem das escolas municipais para as estaduais.

JUSTIFICATIVA

É fato corrente que os alunos que terminam a sua fase de estudos nas escolas municipais precisam apresentar toda documentação necessária para matrícula na escola estadual, visando dar seguimento aos estudos.

Porém, uma boa parte dos alunos não possui a documentação completa necessária ou mesmo precisa atualizá-la, o que demanda tempo e despesas em razão de necessidade de locomoção até o poupa tempo mais próximo.

Assim, vimos requerer ao senhor prefeito que determine à secretaria municipal da educação que faça um levantamento dos alunos que precisarão renovar ou emitir seus documentos e estabeleça regime de mutirão, escalonando as datas para que todos possam ir até o poupa tempo, inclusive fornecendo transporte gratuito, solucionando assim a demanda, que praticamente ocorre todo ano.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 06 de agosto de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador